



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DO PP003/22

Às 10:00 (dez horas) do dia 17 (dezesete) de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no Plenário do prédio da Câmara Municipal de Boituva, sito à Rua Vereador Olímpio de Barros, nº 100 – Jardim Oreana, nesta Cidade de Boituva, Estado de São Paulo, reuniu-se o Pregoeiro José Alberto Machado e sua equipe de apoio, Leonardo V. Pinheiro Machado e Cintia Pereira de Souza, onde foi instalada a sessão pública para retomada da fase de classificação, tendo em vista a decisão de reconsideração dos atos praticados anteriormente, retornando os presentes autos à fase competitiva. Declarada aberta a sessão, constatou-se a presença do Sr. José Luis Boarette, pela empresa Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda, Sra Tavila Maria Mota, pela empresa Gimave Meios de Pagamentos e Informações Ltda, Sra Vitória Piveta Gazonato, pela empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda e Sra Amanda Stenico Bicudo pela empresa M&S Serviços Administrativos Ltda. Em seguida, o Pregoeiro colheu a documentação suplementar dos presentes, referentes aos critérios de desempate previstos na Lei 8666/93. Analisando a documentação de todos os licitantes, inclusive dos que não compareceram, a comissão entendeu que todos os licitantes cumprem os critérios de desempate previstos no Artigo 3º, §2º da Lei 8666\93. O representante da empresa Mega Vale questionou a documentação da empresa Gimave, alegando não haver comprovação de atendimento às regras de acessibilidade previstas na legislação, entretanto, a comissão entendeu pela validade da declaração de atendimento às regras de acessibilidade fornecida pela licitante Gimave, prosseguindo o sorteio. A Comissão entendeu que as declarações das licitantes presumem-se de boa-fé, e caso, futuramente, verifique-se serem inverídicas, a empresa e seus representantes responderão nos termos da lei, além de ser inabilitada do presente certame. Antes de promover o sorteio, a comissão demonstrou à câmara de gravação que todos os licitantes constavam nos papéis a serem dobrados e sorteados, estando a íntegra da gravação disponível a todos no canal da Câmara de Boituva do Facebook. Ato contínuo, após colher todos os papéis, o resultado do sorteio do pregão foi o seguinte:

- 1º Lugar: M&S Serviços Administrativos;
- 2º Lugar: Gimave Meios de Pagamento;
- 3º Lugar: Verocheque Refeições;
- 4º Lugar: UP Brasil Administração e Serviços;
- 5º Lugar: BK Instituição de Pagamento;
- 6º Lugar: Mega Vale Administradora;
- 7º Lugar: Lecard Administradora de Cartões.



CÂMARA DE VEREADORES  
**BOITUVA**

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100  
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-130  
Fone: (15) 3363-9090  
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br  
www.camaraboituva.sp.gov.br  
CNPJ: 01.839.446/0001-77

Portanto, a empresa M&S Serviços Administrativos foi declarada a vencedora do certame. Ato contínuo, consultados, os licitantes presentes se abstiveram do direito de interpor recurso. Este Pregoeiro decide pela suspensão do certame, a fim de realizar diligências necessárias à análise da documentação apresentada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

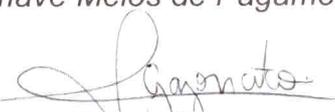
Câmara Municipal de Boituva, em 17 de maio de 2023.

**REPRESENTANTES  
DAS EMPRESAS:**

  
**Amanda Stenico Bicudo**  
M&S Serviços

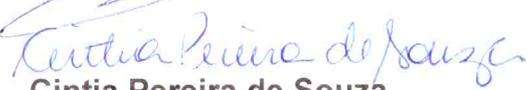
  
**José Luis Boarette**  
Mega Vale Administradora

  
**Távila Maria Mota**  
Gimave Meios de Pagamentos

  
**Vitória Piveta Gazonato**  
Le Card Administradora

**EQUIPE DE APOIO:**

  
**José Alberto Machado**  
Pregoeiro

  
**Cintia Pereira de Souza**  
Membro

  
**Leonardo V. Pinheiro Machado**  
Membro